DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 4.965

Sexta-feira, 7 de Abril de 2017

Fotos: Reginaldo Ipê



Dia Mundial de Conscientização do Autismo

A sessão especial foi realizada na manhã de quinta-feira, 6, no Plenário Cosme de Farias

"Esta é uma atividade para conscientização. Quando trazemos esses temas para um espaço como a Câmara, damos visibilidade, quebramos paradigmas e aumentamos o debate", disse a vereadora Marta Rodrigues (PT). Segundo ela, "a assistência à pessoa autista não pode ser puramente médica e assistencialista". **Leia mais na página 3**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Programa Revitalizar em debate nesta sexta-feira (7)

Audiência pública da Comissão de Planejamento Urbano será dirigida pelo vereador Luiz Carlos

Será nesta sexta-feira (7), às 9h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal, a audiência pública da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para debater os impactos do Programa Revitalizar na recuperação do Centro Histórico e no crescimento da economia de Salvador. O evento será dirigido pelo presidente do colegiado, vereador Luiz Carlos (PRB).

O Revitalizar (Projeto de Lei nº 302/16), de autoria do Executivo municipal, cria o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador. A matéria já foi tema da Super Terça da Câmara com os vereadores Tiago Correia (PSDB), da base do governo, e José Trindade (PSL), líder da bancada de oposição, expondo seus argumentos prós e contra o projeto.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Luiz Carlos

De acordo com a Mensagem nº 20/16 do prefeito ACM Neto, o Revitalizar "está alinhado com os estudos e propostas do Plano Salvador 500 e dos novos Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos)". Entre os objetivos está prevenir a ocorrência de desabamentos de casarões antigos, tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), criando mecanismos para estimular a recuperação e o uso destes imóveis, além de punir quem abandonar.

Estabelece ainda critérios de incentivos fiscais para que os proprietários de imóveis antigos possam investir na restauração, recuperação ou reforma, além de estimular a instalação de empresas nestes locais. O Revitalizar prevê uma redução no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), por dez anos, para que o imóvel restaurado seja mantido em bom estado de conservação e habitado, dentre outras isenções fiscais.

Palhinha contabiliza alta produção legislativa

De um total de 325 projetos de indicação, vereador apresentou 92

No primeiro trimestre deste ano, conforme apurou o vereador Orlando Palhinha (DEM), a sua produção legislativa ficou acima da média, com um total de 111 proposições apresentadas à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal. Na atual legislatura, de um total de 325 projetos de indicação, 92 foram de sua autoria, indicando um recorde.

Dentre os projetos já aprovados neste ano, conforme o vereador, destacam-se a indicação para a duplicação da BA-528, conhecida como estrada do Derba, e o programa Buzu Social, que trata do fornecimento de ônibus para atividades assistenciais das comunidades.



Foto: Antonio Queirós

Vereador Orlando Palhinha no plenário

Também sugeriu um Centro de Reabilitação no Subúrbio Ferroviário, um Centro de Geriatria para a cidade de Salvador e a presença de assistentes sociais nas escolas públicas municipais e estaduais.

Palhinha também teve aprovada uma indicação ao Governo do Estado da Bahia, onde pede abrigo e disponibilização prévia de senha eletrônica para os pacientes que residem no interior baiano e que precisam de atendimento hospitalar na capital.

Conscientização sobre autismo ganha destaque na Câmara

Vereadora Marta Rodrigues presidiu sessão especial que marca a passagem da data mundial

"A assistência à pessoa autista não pode ser puramente médica e assistencialista", defendeu a vereadora Marta Rodrigues (PT) durante a sessão especial em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril. A atividade aconteceu no Plenário Cosme de Farias, na manhã de quinta-feira (6). "Esta é uma atividade para conscientização. Quando trazemos esses temas para um espaço como a Câmara, damos visibilidade, quebramos paradigmas e aumentamos o debate", completou a vereadora.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Marta Rodrigues reuniu representantes do estado e sociedade civil organizada para debater o tema

"Estamos na luta por políticas públicas. São pessoas que demandam atendimento multidisciplinar, inclusão e diagnóstico precoce", afirmou a presidente da Associação de Familiares e Amigos da Gente Autista (Afaga), Mariene Maciel.

A coordenadora de Políticas Transversais da Secretaria Estadual de Saúde, Liana Figueiredo, destacou que a Bahia foi o primeiro estado a contar com um centro público de atendimento a pessoas com autismo.



O Centro de Referência Estadual para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CRE-TEA), inaugurado em novembro de 2016, atende cerca de 200 pacientes por mês e funciona também como um espaço para capacitação de profissionais voltados ao atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista em todo a Bahia.

"Sua grande importância está no matriciamento para os profissionais, além do tratamento e atendimento multiprofissional aos portadores de autismo", disse Liana Figueiredo.

Já na rede estadual de ensino, há 4.230 alunos matriculados no ensino médio. Na rede municipal, estudam dois mil portadores de síndrome de Down e 559 alunos com autismo. "Esse número cresceu muito nos últimos anos. Isso se deve ao empoderamento familiar, pois os pais começaram a entender que esses jovens têm direito à educação e que não podem ficar em casa parados, sem fazer nada. O atendimento é feito por professores especializados", destacou a coordenadora de Educação Especial da Secretaria de Educação, Tereza Cristina Holanda.

União

"Não é só um ator que vai fazer essa transformação. Somos todos nós juntos. Essa luta, tão antiga, só há pouco tempo vem ganhando visibilidade. No Brasil, a gente fazia uma ginástica jurídica para dizer que a pessoa com autismo era um portador de deficiência e que possuía todos os direitos desse grupo. São muitas lutas e desafios diários para garantir o básico", afirmou a promotora e integrante do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação do Ministério Público da Bahia, Cintia Guanaes.

A Câmara Municipal tem em seu quadro de colaboradores um portador do espectro autista. O assessor parlamentar Emerson Santos atua no gabinete do vereador Cezar Leite (PSDB). "Temos que focar nas habilidades e deixar de lado as deficiências. Emerson está feliz com o emprego, responde bem às demandas e sua família também está satisfeita com esse avanço dele", disse o parlamentar que também participou da sessão.

"Gosto do meu trabalho aqui. Eu faço pesquisas na Internet sobre os assuntos que me pedem, cuido das impressões e xerox", disse Emerson que poupa parte do salário para comprar um computador para ajudar nos seus estudos para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). "Quero fazer faculdade de Engenharia", contou o assessor.

A ex-vereadora Vânia Galvão, que presidiu sessões com este tema em sua última legislatura, participou da mesa do evento e cobrou políticas públicas efetivas na área que "atendam não somente às necessidades dos pacientes, mas também de suas famílias".

Também fez parte da mesa a coordenadora do Centro de Referência Estadual para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CRE-TEA), Márcia Guimarães.

Vereadoras apelam ao governo pela manutenção do Projeto Viver

Serviço de proteção às mulheres vítimas de violência sexual está ameaçado de desativação

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Lorena Brandão

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Aladilce Souza

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues

Após ter sido discutido em reunião aberta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, na terça-feira (4), o Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violência – Projeto Viver, voltou a ser discutido na Câmara Municipal de Salvador, com pronunciamentos das vereadoras na sessão ordinária de quarta-feira (5). Elas apelaram ao governador Rui Costa no sentido de que mantenha o serviço, transferido da Secretaria de Segurança Pública para a de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

Dos 39 funcionários que ainda asseguram o funcionamento do projeto Viver, 12 estão com contratos pelo Regime Especial de Direito Administrativo vencendo dia 25 de abril. Entre as alegações estão a de que profissionais da área de saúde não podem ser contratados pelo Reda e que a estrutura da SJDHS não comporta vagas para essas carreiras.

Emocionada, a vereadora Lorena Brandão (PSC) foi a primeira a falar, lembrando o depoimento de uma mãe que chorou na reunião da Comissão da Mulher relatando a importância do projeto Viver para o equilíbrio emocional dela e da filha de 5 anos de idade, violentada aos 2 anos. "Apelo ao governador Rui Costa para que o Viver continue vivo", frisou, observando que para muitas mulheres este é o único serviço disponível na rede pública.

Reformulado

A presidente do colegiado, Aladilce Souza (PCdoB), que também se emocionou na reunião da Comissão, reforçou o apelo, resgatando a campanha da Comissão da Mulher em defesa do serviço desde a legislatura passada. A vereadora Marta Rodrigues (PT) ressaltou a dimensão do Projeto Viver para a assistência médica, psicológica, social e jurídica às mulheres vítimas de violência sexual.

"A desativação do Projeto Viver é uma atitude irresponsável do governo, porque atende justamente às mulheres de baixa renda", protestou a vereadora Marcelle Moraes (PV), pedindo aos demais vereadores e à mídia que encampem o movimento em defesa do programa. Ireuda Silva (PRB) classificou a ameaça de fechamento como "descaso do governo estadual". Ela leu uma nota oficial da SJDHS anunciando que o Projeto Viver será reformulado e conclamou o secretário Carlos Martins a comparecer à Câmara para explicar o processo.

Rogéria Santos (PRB) disse que o Projeto Viver não pode ser tratado como "um jogo". Por meio do Projeto de Indicação nº 91/2017, ela cobrou do Governo do Estado que encaminhe à Casa Legislativa relatórios das atividades desenvolvidas pelo Viver nos últimos dois anos. "As vítimas não podem ter seus direitos violados. O governador Rui Costa precisa rever essa situação, porque a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos não agrega as condições para dar continuidade a essa política pública séria e importante para as mulheres e suas famílias", defendeu.

Falaram em defesa do Projeto Viver, ainda, os vereadores Duda Sanches (DEM) e Sílvio Humberto (PSB), que se solidarizaram com o movimento liderado pela Comissão da Mulher.



Vereadora Marcelle Moraes



Vereadora Ireuda Silva



Vereadora Rogéria Santos

Aleluia cobra responsabilidade do governador com Centro de Convenções

Vereador destacou o impacto negativo que a desativação do equipamento traz à cidade

"Triste Bahia onde o governador culpa o salitre por uma responsabilidade que é sua: a manutenção do Centro de Convenções, um importante equipamento público para a economia da capital", diz o líder do DEM na Câmara Municipal de Salvador, vereador Alexandre Aleluia, destacando ainda que Rui Costa "vem dando provas frequentes de incompetência no tratamento da questão".

Aleluia cita o trecho da tragédia teatral Rei Lear, de Shakespeare, para ironizar a ação do governador em relação ao Centro de Convenções. "Eis a sublime estupidez do mundo; quando nossa fortuna está abalada - muitas vezes pelos excessos de nossos próprios atos - culpamos o Sol, a Lua e as estrelas pelos nossos desastres". E conclui: "Shakespeare só não havia incluído a culpa do salitre".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Alexandre Aleluia

Ainda de acordo com o vereador, "o festival de besteiras" que vem sendo protagonizado pelo governante petista, daria para encher páginas do antológico livro Febeapá, de Stanislaw Ponte Preta. "O nosso poeta seminal Gregório de Mattos também não perdoaria em seus poemas satíricos o atual mandatário baiano, que sequer sabe o nome do governador que construiu o Centro de Convenções. Falou em ACM, quando foi Roberto Santos".

Declarações à parte, Aleluia afirma que a sua maior preocupação é o impacto negativo que a desativação do Centro de Convenções tem causado à economia de Salvador. "Não foi um nem dois hotéis que fecharam na gestão atual, mas vários em conjunto com outros estabelecimentos integrados à cadeia produtiva do turismo. Isso tem contribuído significativamente para o crescente desemprego na cidade".

Para Aleluia, são motivos de piada as tentativas de Rui Costa de se esquivar da responsabilidade pelos males causados à economia da capital da Bahia, terra de indiscutível vocação turística pela beleza natural, história e cultura.

"O governador contratou a demolição do prédio, quando o mesmo estava penhorado pela Justiça do Trabalho. Ele precisa explicar por que nesses 10 anos de administração do PT o Centro de Convenções foi relegado ao descaso, embora se diga que foram gastos milhões no equipamento. Onde foi aplicado este dinheiro durante essa década? A Bahia precisa de um administrador sério no Palácio de Ondina, competente e comprometido com os interesses de seu povo", disse Aleluia.

Comissão de Desenvolvimento Econômico aprova Projeto Revitalizar

Por 4 votos a 2, colegiado deu parecer favorável à proposta do Executivo

Em reunião na tarde de quarta-feira (5), a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Câmara Municipal de Salvador deu parecer favorável ao Projeto de Lei Revitalizar (PL nº 302/16), de autoria do Poder Executivo, que prevê a instituição do Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo da capital baiana.

A proposta foi aprovada no colegiado por 4 votos a 2. Ricardo Almeida (PSC), presidente da comissão; Marcelle Moraes (PV), vice-presidente; Duda Sanches (DEM) e Luiz Carlos (PRB) votaram a favor. Os vereadores José Trindade (PSL) e Sidnho (PTN) se posicionaram contrários ao projeto.



Fotos: Antonio Queirós



Vereadores na reunião do colegiado

O programa busca estimular a restauração, recuperação, reforma e conservação dos imóveis, bem como a edificação nos terrenos ociosos e subutilizados localizados no Centro Antigo soteropolitano.

Alinhado com o Plano Salvador 500 e com os novos Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos), o Projeto de Lei Revitalizar também visa prevenir a ocorrência de desabamentos de casarões antigos, tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Comissão discute projeto Linha Viva

Colegiado definirá calendário de audiências públicas para discutir os impactos da nova via

A Comissão Especial do projeto Linha Viva, presidida pelo vereador José Trindade (PSL), líder da oposição, reuniu-se no dia 29 de março e definiu que o vereador Carlos Muniz (PTN) será o relator da matéria. Será elaborado um cronograma de audiências públicas, para debater a proposta com entidades da sociedade civil organizada e das comunidades afetadas pela nova via, especialmente os moradores do bairro de Sussuarana.



Foto: Assessoria da Comissão

Participaram da reunião, além de Trindade e Muniz, os vereadores Isnard Araujo (PHS), Aladilce Souza (PCdoB), Beca (PPS) e J. Carlos Filho (SD). O projeto prevê a implantação de uma rodovia expressa com quase 17,7 km de extensão, ligando o Acesso Norte à BA-526 (Estrada Cia-Aeroporto). O investimento estimado para a viabilização da obra é de R$1,5 bilhão.

Segundo Trindade, acompanhar de perto o projeto Linha Viva é essencial para que a implantação da via seja positiva para a cidade. Por isso, diz ele, foi imprescindível a criação da Comissão Especial que avaliará todo o processo: "Trata-se de compromisso com o bem público, e, em especial, com a população atingida".

Suíca defende aprovação de medida que permite doulas em hospitais

Vereador comemora, ainda, a aprovação do dia em homenagem a essas profissionais

O projeto de lei que cria o Dia Municipal da Doula foi sancionado pelo prefeito de Salvador e publicado no Diário Oficial no último sábado (1º). De autoria do vereador Luiz Carlos Suíca (PT), a peça fixa o 18 de dezembro no calendário de comemorações como "um dia que vai valorizar as profissionais e se tornar uma data de luta por mais direitos e reconhecimento". Agora, o vereador espera aprovar outra peça, a que permite a presença das profissionais em hospitais da capital.

Para Suíca, essas profissionais desempenham diversas atribuições, como a preparação física e emocional da mulher no momento do parto. O vereador afirmou que é preciso ampliar o debate enfatizando o trabalho das doulas no resgate ao histórico de parteiras "que são pessoas centrais nas comunidades pobres rurais e urbanas".



Foto: http://maps.mootiro.org/

Para o parlamentar, essa medida permitirá humanizar ainda mais o parto em unidades de saúde. "A aprovação da presença das doulas nos hospitais é, acima de tudo, um voto de humanização que essa Casa dará", completou. E enfatizou que "a conscientização do parto natural por meio das doulas é a melhor forma para aumentar a saúde materna".

Segundo dados publicados pelo Ministério da Saúde, no dia 10 de março, pela primeira vez desde 2010, o número de cesarianas na rede pública e privada de saúde não cresceu no Brasil. Dos três milhões de partos feitos no país em 2015, 55,5% foram cesáreas e 44,5%, partos normais. Os números mostram ainda que, considerando apenas partos realizados no Sistema Único de Saúde (SUS), o percentual de partos normais permanece maior – 59,8% contra 40,2% de cesarianas.



Foto: Antonio Queirós

Vereador Luiz Carlos Suíca

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que a prática de cesariana deve ocorrer apenas quando há razões médicas para a realização da cirurgia. A entidade das Nações Unidas indica que o índice ideal de cesáreas deveria ser de 10 a 15% dos partos.



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 7 de Abril de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	QUEM FAZ O QUÊ – JORNALISTA	No “Quem Faz O Quê? ” de hoje, vamos mostrar como é a rotina de trabalho um Jornalista.
12h23	SOM NA CAIXA – BANDA BITGABOOT	A Banda Bitgaboot agita o “Som na Caixa” com a música “ Azul do Mar”
12h26	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Neste programa, vamos abordar a peculiaridade do bairro de Cajazeiras.
12h47	SOM NA CAIXA - BONO CLUBE	A Bono Clube agita o “Som na Caixa” com a música “Hipnose Corporal”.
12h50	ADVINHA ONDE É? PALACETA DAS ARTES	No “Adivinha Onde É? ”, vamos mostrar o Palacete das Artes e um pouco da sua história.
13h16	METRALHADORA – CASEMIRO NETO	O jornalista Casemiro Neto tem 30 segundos para dá sua opinião sobre assuntos diversos.
13h19	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	O Arte em Toda Parte de hoje mostra curioso encontro entre um Mágico e um Palhaço. Confira como foi esse encontro.
13h42	SOM NA CAIXA - EUPÍDIO BASTOS	Eupídio Bastos agita o “Som na Caixa” com a música “Amor do Canal”
13h45	EXTRA-ORDINÁRIO – CASEMIRO NETO	No Extra- Ordinário de hoje, confira o bate papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Mia Lopes com o Jornalista e apresentador Casemiro Neto.
14h08	OPINIÃO – SER BAIANA DE ACRAJÉ	Confia com baiana de acarajé Tereza Carvalho como é ser baiana.
14h11	PASSAPORTE DE SERVIÇOS- CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT	Você sabe como funciona o Centro de Referência LGBT? Confira no Passaporte de Serviços de hoje.
14h30	SOM NA CAIXA – BANDA BITGABOOT	A Banda Bitgaboot agita o “Som na Caixa” com a música “Rádio e TV”.
14h33	EXTRA- ORDINÁRIO – VER. DUDA SANCHES (DEM)	Neste programa, o vereador Duda Sanches (DEM) fala sobre seu mandato e outros variados temas.
14h50	SOM NA CAIXA - LUANA ASSIS	Luana Assis agita o “Som na Caixa” com a música “Samba a Dois”
14h53	ADVINHA ONDE É? – MERCADO MODELO	No Adivinha Onde É, vamos mostrar o Mercado Modelo e um pouco da sua história.
15h03	OPINIÃO - JORNALISMO SENCACIONALISTA	Confira a opinião do jornalista Casemiro Neto sobre o “Jornalismo Sensacionalista”.
15h06	QUEM FAZ O QUÊ? – FARMACÊUTICO	Sabe o que faz um Farmacêutico? O “Quem Faz O Quê? ” de hoje vamos mostrar a rotina de trabalho deste profissional.
15h30	SOM NA CAIXA- LEDA CHAVES	Leda Chaves agita o “Som na Caixa” com a música “Há Tanto Tempo”.
15h33	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. MARTA RODRIGUES (PT)	Neste programa, a vereadora Marta Rodrigues (PT) fala sobre seu mandato e outros variados temas.
15h56	SOM NA CAIXA- SUKA	Suka agita este “Som na Caixa” com a música “Selva Branca ”.
16h00	SEM PEGADA – ALGORITMO DO AMOR	No “Sem Pegadas” de hoje, confira o bate-papo com Wilson Mendes, especialista em segurança da informação, explica em que o algoritmo do amor, pode ajudar no relacionamento.
16h23	OPINIÃO - PORQUE SALVADOR ESTA DE PARABÉNS	Confira a opinião de Chico Leite sobre o porquê salvador está de parabéns.
16h26	DONO DA CIDADE- FERNANDA TANARA	No Dono da Cidade de hoje, o jornalista Osvaldo Lyra conversa com a estudante de Direito e ativista Fernanda Tanara que fala sobre os problemas da cidade que ela enfrenta e quais seriam seus projetos para melhorá-la.
16h46	SOM NA CAIXA- CLARIANA FROES	Clariana Froes agita o “Som na Caixa” com a música “ Tears Ary on Their Own”

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE ABRIL DE 2017 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia (SINDIMED) – Senhor Francisco Jorge Silva Magalhães – representante – assunto inerente.
2 – União de Negros pela Igualdade (UNEGRO) – Senhora Sirlene Vanessa de Souza Assis – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSDB	05′
4	PHS	07′
5	PSL	02′
6	PSB	02′
7	DEM	07′
8	PV	02′
9	PMDB	05′
10	PTN	05′
11	PDT	02′
12	PSC	05′
13	PRB	05′
14	PT	02′



EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 35/2017

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SUICA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Dispõe sobre a presença de profissional de libras para atendimento e ao público nos cartórios, e dá outras providências ".

PARECER

O Projeto em comento fere claramente o princípio da independência dos Poderes e apresenta claro vício de iniciativa, ao determinar que Órgãos vinculados a outro ente federado cumpra uma exigência legislativa municipal que exigirá aplicação de recursos adicionais e logística para atendimento.

Os cartórios instalados em Salvador são da responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, um Poder constitucionalmente independente e harmônico (Artigo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil).

Considerando a importância da proposição, sugerimos ao ilustre Autor que encaminhe a matéria em Projeto de Indicação a Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia.

VOTO

Diante do exposto, por ferir a Constituição conforme indicado, configurando vício de iniciativa, cabendo a este Relator emitir seu Parecer PELA REJEIÇÃO do PLE 35/17.

Sala da Comissões, em 01 de março de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 15 / 03 / 17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 37/2017

AUTOR: Vereador Suíca

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras e luvas higiênicas descartáveis a padeiros, açougueiros e auxiliares

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

1. Adoto o de fls. 04 do Setor de Análise e Pesquisa.

Parecer:

2. Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro, bem como conformidade às normas regimentais.

3. Face ao exposto, opino pela aprovação deste projeto.

Sala das Comissões, 14 de março de 2017.

Alexandre Aleluia
Vereador – Partido Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 38/2017

AUTOR: Vereador Suíca

Ementa: Dispõe sobre a "Semana Municipal da Vigilância Sanitária" na Cidade de Salvador, e dá outras providências.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

1. Adoto o de fls. 04 do Setor de Análise e Pesquisa.

Parecer:

1. Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

2. Face ao exposto, opino pela aprovação deste projeto.

Sala das Comissões, 14 de março de 2017.

Alexandre Aleluia
Vereador – Partido Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR 6046
MAT.

prática da proposta de leis autorizativas, com tal intensidade que tem sufocado aquela decisão do guardião supremo do ordenamento constitucional a ponto de ser esquecida por alguns Prefeitos que os tem sancionado, dando por válido essa inconstitucionalidade patente.

Tal Lei, caso aprovado não obriga o Chefe do Poder Executivo a nada pois quem está autorizado, pode ou não fazer algo que lhe é proposto. O que constitucionalmente já é um direito seu. Só ele, o Prefeito, pode tomar a iniciativa de pedir a Câmara autorização para a prática de Atos específicos disciplinados em Lei.

VOTO

Por não produzir eficácia jurídica de imposição a outro Poder o que também seria inconstitucional e considerando o relatório exarado neste Parecer onde o Augusto Pleno do STF definiu pela inconstitucionalidade tal tipo de proposição, opinamos PELA REJEIÇÃO do PLE 43/17.

Sala da Comissões, em 01 de março de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 15 / 03 / 17

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 43/2017

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR BECA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clinicas médicas, visando a implantação do Programa Meia Consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município, e dá outras providencias ".

PARECER

Ao propor um Projeto de Lei autorizativo, tenta o ilustre autor driblar o impedimento de iniciativas de leis impositivas sobre a matéria proposta pelo Poder Legislativo para realização pelo Executivo.

Esse tipo de Projeto não produz nenhum efeito legal nem eficácia jurídica, senão vejamos:

Como ocorre na federação, para os entes federativos, igualmente na separação de poderes, a competência básica de cada Poder é fixada pela Ordem Constitucional, integrada pelas Constituições Federal, Estaduais e Leis Orgânicas Municipais. Aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, compete o que a ordem constitucional lhes determina ou autoriza. Fixar competências dos Poderes constituídos, determinando-os ou autorizando-os. Coube ao Poder Constituinte no texto da constituição por ele elaborado. A Ordem constitucional é que fixa competências, as competências legislativa, executiva e judiciária. Pelo que, se uma lei fixa o que é próprio a constituição fixar pretendendo determinar ou autorizar um poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional. Não é só inócuo ou repartitiva. É inconstitucional, porque estatui o que só o constituinte pode estatuir, ferindo a constituição por ele estatuído. O fato de ser mera autorização não elide o efeito de dispor, ainda que de forma não determinativa, sobre a matéria de iniciativa alheia aos parlamentares. Vale dizer, a natureza teológica da Lei o fim seja determinar, seja autorizar não inibe o vício de iniciativa. A inocuidade da lei não lhe retira a inconstitucionalidade. A iniciativa da Lei, mesmo sendo só para autorizar, invade competência constitucional privativa. Por outro lado, o STF em representação 993-9 decidiu sobre a Lei Estadual do RJ Nº 174/77, que autorizava o chefe do Poder Executivo a praticar ato que era de sua competência constitucional privativo. Nesse julgamento foi taxativo "o só fato de ser autorizativa a lei não modifica o juízo de sua invalidade por falta de legítima iniciativa. Não obstante a clareza do Acordão (Diário de Justiça de 08/02/82 pag. 10187, Ementário 1270-1, RTJ 104/146) persistiu por todo o território nacional a

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: Nº 61/2017
AUTOR: Luiz Carlos Suica
RELATORA: LORENA BRANDÃO

PARECER

Trata-se de análise quanto à legitimidade e legalidade referente ao presente **Projeto de Lei nº** 61/2017 de autoria do nobre **Vereador** Luiz Carlos Suica que dispõe que **"Fica determinado a todos os Hospitais, Centro *(sic)* de Saúde e Similares, Públicos e Privados, prestar comunicação a Secretaria Municipal de Saúde, os casos de vítimas de fogos de artifício na cidade do Salvador e dá outras providências "**

Conforme o art. 68, inciso II do Regimento Interno desta Casa (Resolução 910/91) compete a esta Comissão pronunciar-se acerca

da constitucionalidade, juridicidade e quanto a técnica legislativa aplicada, *in verbis:*

> ***Art. 68** – (...)*
>
> ***II** - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:*
>
> ***a)** manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;*
> ***b)** elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno;*

É relevante ressaltar o trabalho realizado pela Coordenação das Comissões e do Setor de Análise e Pesquisa de forma criteriosa, aplicando técnica detalhada e análise aprimorada, em cumprimento ao quanto disposto no §10 do art. 68 do Regimento interno que diz:

> ***Art. 68 – (...)***
>
> ***§ 10.** A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final já receberá a proposição com a informação dada pela Coordenação das Comissões, quanto à existência ou inexistência de outra ou outras iguais ou semelhantes e considerações gerais acerca da adequação da técnica legislativa.*

O Relatório fruto do Setor de Análise e Pesquisa colaborou para a fundamentação e emissão deste Parecer afirmando não ter encontrado nenhuma duplicidade referente à matéria.

Percebe-se que há cumprimento com relação à competência municipal prevista no art. 30, I da Constituição Federal e art. 7º, I da Lei Orgânica do Município que estabelecem respectivamente:

> ***CF/88 Art. 30.** Compete aos Municípios:*
> ***I -** legislar sobre assuntos de interesse local;*
>
> ***LOM Art. 7º** Ao Município do Salvador compete:*
> ***I -** dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*

Não resta dúvida também quanto à competência do Poder Legislativo em tramitar esta proposta nos termos de um processo legislativo conforme previsão da Lei Orgânica em seu art. 44 e seguintes c/c art. 177 e seguintes do Regimento Interno.

Com relação a iniciativa do Vereador para propositura da matéria constante no presente projeto resta clara sua legalidade e constitucionalidade conforme art. 12, III, art. 172 e 188 do Regimento Interno:

> ***Art. 12. Compete ao Vereador**, além de outras prerrogativas legais e regimentais: (...)*
> ***III - apresentar proposições** que visem ao interesse coletivo;*
> ***Art. 172. A iniciativa das leis**, ressalvados os casos de competência exclusiva, **cabe a qualquer Vereador**, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e à proposta de 5% do eleitorado.*
>
> ***Art. 188. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador**, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita, ressalvada a competência da Câmara, no que concerne à organização de sua Secretaria e à fixação dos vencimentos dos seus servidores.*

Também deve-se frisar a adequação técnica quanto a espécie legislativa escolhida, já que resta claro tratar-se de tema atinente a projeto de lei conforme art. 186 do Regimento Interno:

> ***Art. 186. Toda matéria legislativa de competência da Câmara será objeto de Projeto de Lei;** e toda matéria administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de Projeto de Resolução, se de efeito interno, e de Decreto Legislativo, se para efeito externo.*

Entretanto, quanto à técnica legislativa, deve-se apontar que a clausula de revogação genérica prevista no art.5º, *in fine,* do projeto em análise, descumpre diretamente o art. 9º da Lei Complementar federal nº 95/98, conforme também apontado pelo Relatório do Setor de Análise e Pesquisa no item 2.1 de fls. 04, que diz:

> ***Art. 9º** A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.*

Desta forma faz-se necessário nos termos do art. 87 e 195 do Regimento Interno apresentar uma **Emenda Supressiva** no sentido de excluir a parte final do art.5º do projeto para sua perfeita adequação à legislação, após a qual passará a ter a seguinte redação:

> ***Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

CONCLUSÃO

Ex-positis, em virtude dos fundamentos expostos opino pela **constitucionalidade** e **legalidade** do presente **Projeto de Lei nº** 61/2017, sendo o nosso parecer pela a**provação condicionada à adoção da Emenda Supressiva** nos termos descritos, para uma perfeita consonância com a Constituição e Legislação Federal, a Lei Orgânica do Município de Salvador e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, salvo melhor juízo.

Este é o PARECER,
Em 17/02/2017,

Lorena Brandão
Vereadora
Vice Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

RECEBIDO
EM 15 / 03 / 17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 65/2017

AUTOR: Vereadora Marcelle Moraes

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de fotos, características raciais e do local da apreensão dos animais abrigados na Seção de Controle de Zoonoses de Salvador, e dá outras providências

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

1. Adoto o de fls. 04 do Setor de Análise e Pesquisa.

Parecer:

2. Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

3. Face ao exposto, opino pela aprovação deste projeto.

Sala das Comissões, 14 de março de 2017.

Alexandre Aleluia
Vereador – Partido Democratas

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PRE 25/2017	Ana Rita Tavares	Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à engenheira e protetora de animais Luciane Françoise Onigkeit.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PRE 27/2017	Teo Senna	Institui a Frente Parlamentar do Esporte.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN 195/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (SUCOM) inclua como critério de renovação de alvará de funcionamento, a comprovação pelas agências bancárias, da existência de vagas de estacionamentos destinadas aos seus clientes.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN 254/2017	Leo Prates	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito,estudo de viabilidade para a implantação de Clínica-Escola do Autista.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN 256/2017	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei que institua o Programa de Artesanato Municipal em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Programa de Artesanato Brasileiro.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN 259/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do programa " BUZU SOCIAL " em parceria com os consórcios operadores do transporte público de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN 260/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, o estudo de viabilidade para construção do Centro Municipal de Geriatria no Município de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN 261/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para construção do Centro Municipal de Geriatria no município de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN 262/2017	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que estabeleça parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia para implantação do projeto Praças da Ciência.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN 264/2017	Alexandre Aleluia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a revitalização do Caminho da Fé.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN 265/2017	Lorena Brandão	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a promover a instalação em todas as obras e monumentos de natureza histórica, artística e cultural de placas bilíngue (português/inglês).	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN 266/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) a proteção da encosta localizada na Rua Amazônia, bairro Praia Grande, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN 267/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), a proteção da encosta localizada na Rua das Orquídeas, Conjunto São João do Cabrito, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN 268/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) a proteção da encosta localizada na Rua do Coqueiral, bairro Alto de Santa Terezinha, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública é tema de audiência

O vereador Maurício Trindade, que requereu a realização do evento apresentou uma indicação ao prefeito ACM Neto

Fotos: Reginaldo Ipê



Uma audiência pública realizada na quinta-feira (6) debateu a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública em Salvador. Diversas cidades, como São Paulo, Belo Horizonte, Florianópolis, Cuiabá, Recife e São Luís implantaram uma pasta similar. Autor do requerimento para a realização do debate, o vereador Maurício Trindade (DEM) agendará um encontro com o prefeito ACM Neto sobre a questão.

"Neste sentido já apresentei um projeto de indicação ao chefe do Executivo municipal tendo por finalidade a criação deste órgão. Esta pasta estaria responsável por coordenar todas as atividades inerentes à segurança pública no município. Envolvendo assim ações preventivas e também relacionadas ao trânsito e à assistência social, por exemplo", afirma o parlamentar.



Segundo o vereador, a secretaria teria o papel de "intermediar diversas ações transversais do município de combate às drogas, à prostituição e a exploração do trabalho infantil, por exemplo".

A audiência pública foi presidida pela vereadora Lorena Brandão (PSC). "A escalada da violência é uma questão preocupante em nível nacional e local e, portanto, estou colhendo assinaturas para a criação da Frente Parlamentar pela Segurança Pública".

Fórum Permanente

Dentre as deliberações da reunião foi decidida a criação de um Fórum Permanente de debates sobre a questão da segurança na cidade. "A intenção é termos reuniões mensais com a participação de representantes da Polícia Militar, Guarda Municipal e conselhos tutelares. Afinal, hoje em todas as pesquisas a maior preocupação da população, em nível nacional, é com relação à escalada da violência",afirma Maurício Trindade.

Também integrante da Mesa na audiência, o secretário Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos de Feira de Santana, Mauro de Oliveira Novaes, elencou a experiência implantada na cidade, localizada a 117 km de Salvador. "Detectamos a realização de pequenos furtos em grandes vias da cidade e implantamos a 'ciclopatrulha'. Com essa ação, não temos mais registrados tais ocorrências nos mesmos locais". Segundo o secretário, "a presença do Guarda Municipal passa uma sensação de segurança à população".

Também integraram a Mesa: Nilton José Costa Ferreira, delegado especial da Polícia Civil; Luís Henrique Costa Ferreira, delegado titular da 2ª DT (no bairro da Liberdade); Carlos Alberto Gomes, doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército, e Maurício Lima, diretor de Segurança Urbana e Prevenção à Violência de Salvador.

